



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 626/2018

Processo Administrativo nº 1073/2018

Pregão Presencial nº 39/2018

Contrato nº 58/2018

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO: 226/2019

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.968-83, com endereço junto a Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, na cidade de Paulínia/SP, CEP 13.147-076, tel.: (11) 4197 9300 / (11) 4197 9388, e-mail: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br), dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta Corrente 5533-6, neste ato representada por **CAMILA BATISTA NOGUEIRA**, brasileira, analista de licitação, nascida aos 13 de março de 1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.210.108-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 339.247.958-60, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 260, na cidade de Carapicuíba/SP, tel.: (11) 4197 9300 / (11) 97300 1925, e-mail: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br), doravante denominada de **CONTRATADA**, ficando assim justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME REQUISIÇÃO E CONTRATATO FIRMADO, BEM COMO O ANEXO ÚNICO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. – Em conformidade com manifestação do Almojarife da Merenda Escolar em fls. 242, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls 244 e o parecer jurídico da PGM, fls. 245, **fica aditado o contrato nº 058/2018, em 14% (quatorze por cento), correspondentes a 140 (cento e quarenta) recargas de Cilindros de gás GLP P 45, no importe de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:**

09.07 – Merenda Escolar  
Ficha – 1653



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rub. Orçamentária – 08 244 4002 2503 – F05 2200006 – RFED QSE

Cat. Economica – 33.90.30 – 04

Valor R\$ 46.900,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

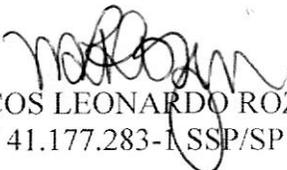
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de outubro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
GASBALL A. E DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ nº 02.430.968/0001-83

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS  
RG nº 9.486.634-X SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 626/2018

Processo Administrativo nº 1073/2018

Pregão Presencial nº 39/2018

Contrato nº 58/2018

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO: 226/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

## ANEXO ÚNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Tabela de Saldo do Setor de Merenda Escolar:

Item	Código Material	Saldo Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total do saldo RS
1	337.200005.107	140	CRG	Gás GLP Cilindro P45	335,00	46.900,00

Valor unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Valor total: R\$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 626/2018

Processo Administrativo nº 1073/2018

Pregão Presencial nº 39/2018

Contrato nº 58/2018

TERMO ADITIVO: 226/2019

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 16 de outubro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição: 626/2018**

**Processo Administrativo nº 1073/2018**

**Pregão Presencial nº 39/2018**

**Contrato nº 58/2018**

**Fundamento Legal: Art. 65 , § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

**TERMO ADITIVO: 226/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 16 de outubro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: Camila Batista Nogueira - analista de licitação

RG nº 42.210.108-4-SSP/SP

CPF sob o nº 339.247.958-60

Data de nascimento: 13 de março de 1985.

Telefone: (11) 4197 9300 / (11) 97300 1925

Endereço: Rua São Mateus, nº 260, na cidade de Carapicuíba/SP.

E-mail institucional: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br)

E-mail pessoal: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ Nº:** 02.430.968/0001-83

**CONTRATO Nº:** 58/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 226/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de outubro de 2019.

Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal